

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.225/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 14 de março de 2025.

**Referente: Indicação nº 004/2025
1ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 004/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as **informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio do Memorando nº 444/2025-SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
827/2025

DATA / HORA
20/03/2025 11:27:19

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Cajamar, 06 de março de 2025

Memorando nº 444/2025 - SMISP

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C: Pâmela Cristina de Moraes Cardoso
Referente: Memorando nº 389/2025 – DTL/SMG
Assunto: Indicação nº 04/2025
Vereador Flávio Marques Alves

Em atenção a indicação nº 04/2025, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, informa que o serviço de limpeza e roçagem nas ruas do Portal dos Ipês I, II e III, está na programação e é feito periodicamente.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 004 / 2025

Senhor Presidente,

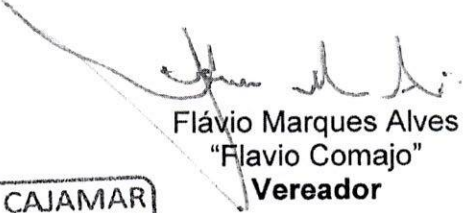
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar uma força tarefa - serviço de limpeza e roçagem nas ruas dos bairros Portal dos Ipês I, II e III.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que inúmeras ruas dos bairros citados acima apresentam lixo espalhados e mato alto, sendo ambiente propícios para o criadouro de bichos peçonhentos e demais vetores causadores de doenças.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 6 de janeiro de 2025.


Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24/02/25
às 11 h 08

Pâmela

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 12/01/2025
Despacho: Encaminhado

EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
69/2025

DATA / HORA
13/01/2025 14:22:53

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo